

REGULAMENTO GERAL



CAMPEONATO DE BASQUETE DO DISTRITO FEDERAL 2025

16/06/2025

Categorias: Sub-14, Sub-16, Sub-17, Sub-19 e Adulta

Segmento: Formação/Rendimento

Naipes: feminino e masculino

Realização: Instituto Base

Apoio: Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte (CONFAE)

CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

Este **Regulamento Geral** é o conjunto das disposições que regem as disputas do Campeonato de Basquete do Distrito Federal, principal competição oficial da modalidade no DF e Entorno, que tem as chancelas da Confederação Brasileira de Basketball (CBB) e da Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF).

Esta edição de 2025 tem realização sob responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação (Instituto Base), com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte (CONFAE).

Jogadores, técnicos, dirigentes e demais membros das equipes participantes serão considerados conhecedores deste, concordando e submetendo-se, sem reservas, às suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

1. Apoiar a realização de jogos do basquete oficial (5x5) das categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-13 (segmento educacional);
2. Realizar os jogos do basquete oficial (5x5) para as categorias Sub-14, Sub-16, Sub-17, Sub-19 e Adulta;
3. Definir e premiar os campeões do basquete do DF na temporada 2025;
4. Anunciar e premiar os destaques individuais do basquete do DF na temporada 2025;
5. Identificar, selecionar e desenvolver atletas que possam integrar seleções e representar o DF em competição nacional, na categoria Sub-16;
6. Mobilizar clubes e demais associações para a formação e desenvolvimento de equipes e atletas;
7. Difundir o basquetebol na sociedade como meio de formar e educar o jovem;
8. Incentivar a integração dos jovens através da prática saudável do basquetebol;
9. Valorizar o trabalho do educador pelo esporte;
10. Envolver os familiares no acompanhamento da formação afetiva, esportiva e social dos seus filhos, contribuindo para uma mudança cultural ao se consumir esporte de forma geral.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Basketball (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º No segmento formação/rendimento, formado pelas categorias Sub-14, Sub-16, Sub-17, Sub-19 e Adulta, nos naipes feminino e masculino, as vagas serão disponibilizadas de acordo com as definições do Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto Base: Sub-14 feminina – 06 times, Sub-14 masculina – 12

times, Sub-16 feminina – 04 times, Sub-16 masculina – 10 times, Sub-17 feminina – 04 times, Sub-17 masculina – 10 times, Sub-19 feminina – 04 times, Sub-19 masculina – 10 times, Adulta feminina – 08 times e Adulta masculina – 08 times.

Parágrafo Único – Eventual alteração na distribuição das vagas por categoria poderá ser realizada somente sem prejuízo das metas e limites orçamentários do projeto.

CAPÍTULO IV

DO FORMATO, DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 3º O Campeonato de Basquete do DF 2025 será disputado de 21 de junho a 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º Poderão participar equipes de entidades filiadas à Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF) ou convidadas, a critério do Instituto Base, em conformidade com os propósitos do Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Considerando-se o benefício do fomento, não haverá cobrança de taxa de inscrição para os torneios do Campeonato, mas as entidades – filiadas e convidadas – e os atletas deverão estar com seus registros em dia junto à FBDF (cadastro válido e taxa anual quitada). Além disso, será solicitada doação de cestas básicas e agasalhos, a critério de cada time inscrito no Campeonato, para destinação a entidade definida pela SEL e Instituto Base.

Parágrafo Segundo – Para se inscrever, o clube/escola deverá encaminhar a relação dos atletas de cada time, conforme planilha que será disponibilizada pelo Instituto Base.

Parágrafo Terceiro – Cada equipe poderá inscrever até 30 (trinta) atletas, que será o total permitido durante o Campeonato, considerando-se todos os eventos: se a equipe já conta com 25 (vinte e cinco) inscritos, pode adicionar somente mais 05 (cinco) atletas, mesmo que vá substituir outro que não participou de jogos. Ao enviar a lista para o Instituto Base, a equipe atesta que os relacionados têm as condições de saúde para participar da competição. Ainda que o atleta esteja com seu registro regular, não participará dos jogos se não constar da planilha de inscrição enviada pelo clube/escola.

Parágrafo Quarto – O(a) atleta e técnico(a) devem ter seus registros atualizados e estar incluídos na planilha de inscrição de sua equipe no prazo de 48 horas antes da partida (por exemplo, se a partida for sábado, domingo ou segunda, tem de estar regularizado até quinta-feira às 16h00).

Parágrafo Quinto – Além de ter o cadastro válido e a taxa anual quitada junto à FBDF, em caso de transferência o(a) atleta deverá realizar os procedimentos previstos no site da Federação (<https://fbdf.com.br/transferecia-de-atleta/>).

Parágrafo Sexto – A inscrição e a regularização de cadastro de novos atletas nas equipes se darão até o final da fase de classificação de cada categoria.

Parágrafo Sétimo – Nas transferências, deverá haver entendimento formal entre os times de origem e de destino, por meio de uma carta liberatória, sendo que cada equipe somente poderá receber até três atletas transferidos durante a competição. Não será permitida a transferência de atleta que já tenha jogado 01(uma) partida pela equipe para a qual se inscreveu na competição.

Parágrafo Oitavo – Excepcionalmente, no Campeonato de 2025, serão admitidas até duas transferências no ano, por atleta: uma oriunda de clubes que disputarão a competição nas categorias Sub-15 e Sub-18 para clubes que disputarão nas categorias Sub-14, Sub-16, Sub-17, Sub-19 e Adulta, ainda que tenha disputado partida(s) pelo clube de origem; outra entre clubes que disputarão nas categorias Sub-14, Sub-16, Sub-17, Sub-19 e Adulta. Em qualquer das situações, o(a) atleta não poderá jogar, simultaneamente, por dois clubes, ou seja, seu desligamento, quando ocorrer, será de todas as categorias do clube de origem.

Parágrafo Nono – No interesse do desenvolvimento do basquete do DF, será permitida mais de uma transferência de atleta entre times participantes do Campeonato, exclusivamente para participação em competições regionais/nacionais, desde que após esses eventos o(a) atleta retorne ao seu clube de origem para prosseguimento na competição local. Neste caso, deverão ser adotados todos os procedimentos previstos para a transferência, isentando-se somente a taxa da FBDF.

Parágrafo Décimo – A expedição da carta liberatória não deve ser atrasada ou recusada por conta de disputa financeira entre a entidade de prática desportiva e o atleta, salvo se houver contrato de trabalho, de incentivo, de patrocínio, de formação ou vínculo de inscrição vigente entre as partes na data do requerimento de transferência.

Parágrafo Décimo Primeiro – Em caso de não liberação por parte do clube de origem e havendo recurso dirigido à FBDF pelo(a) atleta ou seu representante legal, o clube de origem terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a comunicação da FBDF, para apresentar justificativa e o contrato assinado entre as partes. Caso contrário, a FBDF tem autonomia de transferência, priorizando o requerimento formalizado pelo(a) atleta.

Parágrafo Décimo Segundo – Admite-se a atuação de Estagiário(a) na comissão técnica, que deverá estar registrada e ser acompanhada da presença e supervisão do(a) Técnico(a), situação em que poderá comandar o time visando ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO V DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º Poderão participar da competição atletas nascidos de acordo com a tabela abaixo:

Categoria	Gênero	Ano de Nascimento
Sub-14	Feminino e Masculino	A partir de 2011
Sub-16	Feminino e Masculino	A partir de 2009
Sub-17	Feminino e Masculino	A partir de 2008
Sub-19	Feminino e Masculino	A partir de 2006

Adulta	Feminino e Masculino	Até 2009
Observação: poderão participar da categoria Adulta no máximo 07 atletas nascidos até 2009.		

Art. 6º Os atletas e técnicos poderão participar dos jogos mediante apresentação da Carteira da FBDF ou documento oficial de identificação, à mesa de arbitragem, podendo ser carteira estudantil com foto. Serão aceitos documentos apresentados em aplicativo virtual (CNH digital, RG digital, com validade a nível nacional).

Art. 7º Os atletas poderão jogar em mais de uma categoria de somente um clube/escola.

CAPÍTULO VI DO PROTOCOLO DOS JOGOS

Art. 8º As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo e entregar à mesa a relação nominal de atletas (com numeração) e acompanhantes de equipe (técnico, assistente técnico, fisioterapeuta, estatístico, etc.) com 20 (vinte) minutos de antecedência em relação ao horário da partida. Será sancionada falta técnica (B) contra a equipe que atrasar a entrega da relação.

Parágrafo Primeiro – A entrega da relação de atletas é de responsabilidade do(a) técnico(a).

Parágrafo Segundo – As equipes devem contar sempre com um mínimo de 05 (cinco) jogadores disponíveis, devidamente uniformizados, para o início da partida, ressalvadas condições especiais para a categoria Sub-14:

1. Na categoria Sub-14 masculina, a marcação deverá ser individual e a quantidade mínima de 07 (sete) atletas, com rodízio obrigatório entre todos os jogadores em cada jogo. A equipe que se apresentar com menos de 07 (sete) atletas receberá pontuação de derrota – 01 (um) ponto – e o jogo será disputado, desde que esteja disponível o número mínimo de 05 (cinco) atletas. Além da pontuação de derrota, a equipe que jogar com menos de 07 (sete) atletas, mesmo vencendo, terá o placar invertido em favor do time completo. Havendo pelo menos 10 (dez) atletas, o(a) jogador(a) que participar no primeiro quarto não poderá atuar no segundo. Cada jogador(a) deverá descansar um período completo. A partir do 3º período, as substituições serão livres. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) períodos. Nas situações em que uma equipe se apresentar com o mínimo de 07 (sete) atletas, o adversário poderá também atuar com esse número, a seu critério. Entretanto, havendo indícios de que houve comparecimento com número reduzido de atletas com o propósito de obter algum benefício com a situação – ou ainda no caso de se verificar deliberado descumprimento das normas deste artigo no decorrer da partida –, o fato poderá ser encaminhado à avaliação da Comissão Disciplinar do Campeonato pelo árbitro do jogo ou pelo técnico que se sentir prejudicado;
2. Na categoria Sub-14 feminina, a marcação será individual, mas não será exigido mínimo de 07 (sete) atletas e nem o rodízio.

Parágrafo Terceiro – As camisas dos atletas deverão ter a mesma cor dominante, na frente e nas costas, e ser colocadas por dentro dos calções durante o jogo. Se as camisas tiverem mangas, elas deverão terminar acima do cotovelo. Camisas de manga longa não são permitidas. Os calções também terão cor dominante, mas não necessariamente a mesma das camisas. Será permitido a todos os(as) jogadores(as) de uma mesma equipe o uso de luvas de compressão para braço, meias de compressão para a perna, protetor de cabeça (headgear), munhequeira, faixa de cabeça (testeira) e esparadrapos (knesio tape) de mesma cor sólida (branca, preta ou da cor predominante do uniforme). Não serão permitidos camiseta ou protetores para a região do tórax utilizados por baixo da camisa de jogo, de qualquer cor que esteja visível na gola ou no ombro. Isto implica diretamente no conceito de uniforme, pois o coloca em uma condição diferente dos demais atletas de sua equipe. As meias deverão ser visíveis e da mesma cor para todos os membros de equipe. Piercings, anéis, brincos e outros acessórios do tipo deverão ser retirados para participação no jogo.

Parágrafo Quarto – Será tolerado atraso de até 15 (quinze) minutos em relação ao horário do jogo, exceto no segundo jogo noturno agendado no Clube Vizinhança. Decorrido esse tempo, será aplicado “WO” contra a equipe que não estiver em condições de jogo, que também recolherá ao Instituto Base, no prazo de 48 horas, a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Quinto – Cada equipe deverá ter disponíveis, nos jogos, seus suprimentos de água.

Parágrafo Sexto – A organização do Campeonato disponibilizará bolas para aquecimento e uma delas será utilizada no jogo. A bola oficial da competição será da marca Molten.

Parágrafo Sétimo – Poderão permanecer na área do banco da equipe atletas substitutos(as), o(a) técnico(a) e um(a) assistente técnico(a), devendo obrigatoriamente o(a) técnico(a) estar com seu registro regular na FBDF. Adicionalmente, admite-se a presença de mais membros na comissão técnica, devidamente cadastrados e relacionados na ficha de inscrição da equipe, limitando o total de toda a comissão técnica a 07 (sete), desde que tenham suas funções definidas previamente. Será permitido o uso de bermudas pela comissão técnica, zelando-se por sua boa apresentação e discrição.

Parágrafo Oitavo – Nos jogos em que ocorrer a desqualificação do técnico e não havendo outro membro da comissão técnica, maior de idade, para assumir a equipe, o capitão assumirá e excepcionalmente o técnico permanecerá no ginásio, responsável pelos menores, mas posicionado distante de seu banco e impedido de comandar técnica e taticamente o time, bem como de se manifestar e/ou manter comunicação com torcedores. Caso se retire do ginásio ou adote comportamento inadequado, será aplicado “WO” em benefício do time adversário, com encerramento imediato da partida.

Parágrafo Nono – Nos jogos no ginásio do CIEF, nas quadras laterais, a enterrada com puxada de aro está proibida, resultando em falta técnica para o atleta que a realizar, seja durante o aquecimento, intervalo ou jogo. Na quadra central, a enterrada será permitida.

Parágrafo Décimo – Os dirigentes e comissões técnicas das equipes são responsáveis por enviar a relação de convidados para ter acesso aos clubes (nome e CPF), quando solicitada

pelo sediante da rodada. A listas deverão ser encaminhadas diretamente ao solicitante pelas equipes que participarão dos jogos.

Parágrafo Décimo Primeiro – Em caso de não envio da listagem no prazo informado e o clube sediante não permitir o acesso, a equipe que não enviar a listagem poderá perder o jogo por “WO”, uma vez que está atribuída essa responsabilidade aos dirigentes e comissões técnicas das equipes.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.9º O sistema de disputa da categoria será definido de acordo com a quantidade de equipes inscritas para o respectivo torneio:

1. 04 (quatro) equipes – 10 jogos

- a) Disputa de jogos entre as equipes, em rodízio simples;
- b) Cruzamentos de Semifinais:
Semifinal 1 – 1º x 4º
Semifinal 2 – 2º x 3º
- c) Disputa de 1º e 3º:
Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2
Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

2. 06 (seis) equipes – 20 jogos

- a) Disputa de jogos entre as equipes, em rodízio simples;
- b) Cruzamentos de Semifinais:
Semifinal 1 – 1º x 4º
Semifinal 2 – 2º x 3º
- c) Disputa de 5º lugar (5º x 6º);
- d) Disputa de 1º e 3º:
Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2
Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

Nota: a categoria Sub-16 masculina terá dois torneios, sendo um Ouro e outro Prata, cujas composições serão definidas pelo Instituto Base, com subsídios da FBDF e articulação com os clubes envolvidos.

3. 07 (sete) equipes – 23 jogos

- a) Disputa de jogos entre as equipes, em rodízio simples;
- b) Disputa de 1º e 3º, respectivamente entre 1º e 2º e 3º e 4º colocados.

4. 08 (oito) equipes – 24 jogos

- a) Divisão em dois grupos de 04 (quatro) e disputa de jogos entre as equipes em cada grupo. Na formação dos grupos, será considerada a classificação obtida pela equipe no Campeonato Oficial de 2024, a fim de estabelecer distribuição na tabela abaixo. No caso de times que não participaram da competição, em 2024, será feita avaliação pelo Instituto Base, com subsídio da FBDF, para definir a posição nos grupos.

1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- b) Cruzamento de Quartas de Finais:
Q1 – 1ºA x 4ºB
Q2 – 2ºB x 3ºA
Q3 – 3ºB x 2ºA
Q4 – 1ºB x 4ºA
- c) Cruzamentos de 5º e 7º:
Semifinal 1 – Perdedor Q1 x Perdedor Q2
Semifinal 2 – Perdedor Q3 x Perdedor Q4
- d) Disputa 5º e 7º:
Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2
Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2
- e) Cruzamentos de Semifinais:
Semifinal 1 – Vencedor Q1 x Vencedor Q2
Semifinal 2 – Vencedor Q3 x Vencedor Q4
- f) Disputa de 1º e 3º:
Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2
Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2
5. 10 (dez) equipes – 24 jogos
- a) Divisão em dois grupos de 05 (cinco) e disputa de jogos entre as equipes em cada grupo. Na formação dos grupos, será considerada a classificação obtida pela equipe no Campeonato Oficial de 2024, a fim de estabelecer distribuição na tabela

abaixo. No caso de times que não participaram da competição, em 2024, será feita avaliação pelo Instituto Base, com subsídios da FBDF, para definir a posição nos grupos.

1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º
9º	10º

b) Cruzamentos de Semifinais:

Semifinal 1 – 1ºA x 2ºB

Semifinal 2 – 1ºB x 2ºA

c) Disputa de 1º e 3º:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

6. 12 (doze) equipes – 34 jogos

a) Divisão em dois grupos de 06 (seis) e disputa de jogos entre as equipes em cada grupo. Na formação dos grupos, será considerada a classificação obtida pela equipe no Campeonato Oficial de 2024, a fim de estabelecer distribuição na tabela abaixo. No caso de times que não participaram da competição, em 2024, será feita avaliação e/ou sorteio pelo Instituto Base, com subsídios da FBDF, para definir a posição nos grupos.

1º	2º
4º	3º
5º	6º

8º	7º
9º	10º
12º	11º

b) Cruzamentos de Semifinais:

Semifinal 1 – 1ºA x 2ºB

Semifinal 2 – 1ºB x 2ºA

c) Disputa de 1º e 3º:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

7. 13 (treze) equipes – 40 jogos

- a) Divisão em um grupo de 06 (seis) e outro de 07 (sete), com disputa de jogos entre as equipes em cada grupo. Na formação dos grupos, será considerada a classificação obtida pela equipe no Campeonato Oficial de 2024, a fim de estabelecer distribuição na tabela abaixo. No caso de times que não participaram da competição, em 2024, será feita avaliação e/ou sorteio pelo Instituto Base, com subsídios da FBDF, para definir a posição nos grupos.

1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º
9º	10º
12º	11º
13º	

- b) Cruzamentos de Semifinais:
 - Semifinal 1 – 1ºA x 2ºB
 - Semifinal 2 – 1ºB x 2ºA
- c) Disputa de 1º e 3º:
 - Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2
 - Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 10 Havendo empate na contagem de pontos entre equipes em alguma fase da competição, proceder-se-á o desempate por meio dos seguintes itens, em ordem de prioridade:

- a) no caso de duas equipes empatadas:
 - I) confronto direto entre as equipes empatadas, considerando-se a contagem de pontos obtida nos jogos disputados entre elas, na fase de classificação;
 - II) saldo de cestas obtido nos jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
 - III) cesta-average obtida ao longo da fase de classificação;
 - IV) sorteio;
- b) no caso de três ou mais equipes empatadas:
 - I) contagem de pontos obtida, considerando-se apenas os jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
 - II) saldo de cestas obtido nos jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
 - III) pontos convertidos nos jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
 - IV) cesta-average obtida ao longo da fase de classificação;
 - V) sorteio.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por contagem de pontos a somatória de 02 (dois) pontos por vitória, 01 (um) ponto por derrota (incluindo derrota por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) pontos por “WO” nos jogos disputados pela equipe.

Parágrafo Segundo – Entende-se por saldo de cestas o resultado da subtração entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe.

Parágrafo Terceiro – Entende-se por cesta-average o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe.

Parágrafo Quarto – Havendo empate na contagem de pontos entre três ou mais equipes, utilizam-se os critérios de desempate anteriormente descritos, seguindo-se a sequência

estipulada neste artigo, até que algum desempate ocorra. Então, caso ainda haja alguma situação de empate, separam-se as equipes que ainda não tiveram suas situações de empate resolvidas e repete-se o procedimento considerando-se apenas os jogos entre essas equipes que ainda permaneçam empatadas.

CAPÍTULO IX DA COMPETIÇÃO E TEMPO DE JOGO

Art. 11 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados – com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos –, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e o 2º períodos e entre o 3º e o 4º períodos. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos cronometrados ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, em decorrência das limitações de horário impostas ao clube – particularmente por sua localização ao lado de unidades residenciais – e da relevância de se manter jogos naquele espaço, equipado com estrutura profissional de basquete, os jogos no Clube da Unidade de Vizinhança nº 01, realizados em horário noturno, terão intervalos reduzidos para 05 (cinco) minutos e 01 (um) minuto, e não será dada a tolerância de 15 (quinze) minutos para o segundo jogo agendado no clube.

Art. 12 Quando houver desqualificação de um ou mais atletas por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou 01 (uma) falta técnica com 01 (uma) falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituição desse(s) atleta(s), que poderá(ão) jogar a próxima partida.

Art. 13 Quando houver desqualificação de um ou mais atletas por cometer 01 (uma) falta desqualificante, a equipe poderá fazer substituição desse(s) atleta(s), mas ele(s) estará(ão) suspenso(s) automaticamente do próximo jogo, sujeito(s) a julgamento. Em princípio, a suspensão será aplicada somente aos jogos da categoria do fato gerador, mas poderá alcançar outra(s) se houver decisão no julgamento nesse sentido. Excepcionalmente, em função da gravidade da ocorrência, poderá ser decidido pela não participação do(a) atleta em partida seguinte à do fato gerador, mesmo que em categoria diferente.

Art. 14 Caso a organização identifique, antes do início da partida, a presença de atleta irregular ou sem a devida inscrição, o técnico será notificado sobre a impossibilidade de sua participação na partida. Havendo insistência do técnico, sob a alegação de que a irregularidade de seu(sua) jogador(a) decorreria de falha nos controles do Instituto Base, o delegado do jogo o(a) autorizará a jogar, registrando a ocorrência no verso da súmula. Na hipótese de se confirmar a condição irregular do(a) atleta, seu time será penalizado com o “WO” (perda de pontos e placar de 0x 20).

Art. 15 A bola do jogo será a disponibilizada pelo Instituto Base e seus representantes.

CAPÍTULO X DA PARTICIPAÇÃO DA TORCIDA NOS JOGOS

Art. 16 Os torcedores são agentes fundamentais para o desenvolvimento do basquete e evolução esportiva e educacional dos atletas, em especial nos segmentos da base e, quanto mais diversificada e entusiasmada for a presença do público nos ginásios, melhor para a modalidade. Entretanto, algumas normas são necessárias para que a participação das torcidas nos jogos seja respeitosa e proveitosa para todos:

- a) não será permitido o uso de instrumentos de sopro, incluindo-se apitos, cornetas, chifres de caça, buzina de ar comprimido, “vuvuzelas” e de qualquer outro tipo que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem;
- b) é proibido arremessar objetos na quadra;
- c) não serão admitidos xingamentos, ofensas ou agressões, físicas ou verbais, a atletas, técnicos, oficiais de arbitragem e demais pessoas presentes no ginásio;
- d) a manifestação de qualquer forma de discriminação é considerada absolutamente intolerável.

Parágrafo Primeiro – Diante de comportamentos exagerados e/ou ofensivos de torcedores (sejam familiares ou não) direcionados à equipe de arbitragem e aos atletas das equipes adversárias nas categorias de base, o Instituto Base estabelece as seguintes diretrizes:

- a) ao identificar tais excessos (incluindo xingamentos), a equipe de arbitragem deve comunicar imediatamente o técnico da respectiva equipe, solicitando sua intervenção para que os envolvidos controlem-se. Caso o técnico se recuse a intervir, será penalizado com uma falta técnica no banco da equipe responsável, devidamente registrada na súmula de jogo com a marcação "B";
- b) em casos de reincidência dos xingamentos, o trio de arbitragem, em acordo mútuo, solicitará ao representante do Instituto Base que o causador do incidente seja retirado do ginásio. Simultaneamente, será aplicada uma falta técnica ao banco da equipe causadora do problema, com o devido registro na súmula de jogo com a marcação "B". Se os envolvidos se recusarem a sair do ginásio, o árbitro aguardará 15 minutos e aplicará a regra de derrota por desistência, conforme o Art. 20 das Regras FIBA, e por falta de garantia, conforme o Artigo do Regulamento Geral de Competições 2025. Além disso, será elaborado um relatório da partida.

Parágrafo Segundo – A ocorrência deverá ser registrada em relatório do representante ou oficial dirigido à Comissão Disciplinar do Campeonato, que poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) impedir a presença do responsável pelo comportamento inadequado nos eventos e jogos organizados pelo Instituto Base e/ou FBDF, estabelecendo prazo para esse impedimento;
- b) imputar a perda dos pontos do jogo para a equipe, caso identificado que o responsável pelo comportamento inadequado seja seu torcedor.

Parágrafo Terceiro – Em caso de reincidência em episódios de comportamento hostil, ofensivo ou desrespeitoso de torcedores vinculados a uma mesma equipe, será aplicado impedimento de acesso a ginásios por prazo determinado à(s) pessoa(s) envolvida(s), além da responsabilização objetiva da equipe, com possível perda de pontos ou suspensão da categoria em que ocorrer o fato.

Parágrafo Quarto – A reincidência será aferida a partir de relatórios dos árbitros, representantes e súmulas, sendo necessária decisão da Comissão Disciplinar Interna.

Parágrafo Quinto – Os dirigentes das equipes deverão manter controle das pessoas associadas à sua torcida e poderão ser convidados a prestar esclarecimentos no processo disciplinar.

Parágrafo Sexto – As sanções poderão ser preventivas, cautelares ou definitivas, conforme a gravidade do fato, com análise jurídica prévia.

CAPÍTULO XI DA SUSPENSÃO, INTERRUPTÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 17 O árbitro, desde a entrada na quadra para o início de suas funções, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou suspensão do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento ou suspensão definitiva do jogo.

Art. 18 A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo:

- a) mau estado da quadra, que torne o jogo impraticável ou perigoso;
- b) iluminação inadequada;
- c) falta de garantia momentânea à integridade física ou psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- d) conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão, arremesso de objetos, etc.

Parágrafo Primeiro – Caso o jogo seja interrompido pelos motivos citados nas alíneas de “a” e “b”, deste artigo, o árbitro deverá aguardar até 30 (trinta) minutos. Depois de constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação, deverá suspendê-lo imediatamente.

Parágrafo Segundo – Se o jogo for interrompido pelos motivos citados nas alíneas “c” e “d”, deste artigo, depois de constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação, o árbitro deverá aguardar por 30 (trinta) minutos a presença de reforço policial. Após este período, não sendo possível a continuação da partida, determinará a sua suspensão definitiva.

Art. 19 Antes da tomada de decisão final, o árbitro deverá consultar o representante escalado para o jogo, a quem caberá o encaminhamento da súmula e relatório do árbitro à Comissão Disciplinar do Campeonato.

Parágrafo Único – A equipe que for considerada culpada pela interrupção será penalizada com a derrota pelo placar de 20 x 0 e não receberá ponto na classificação.

Art. 20 A alteração na programação de um jogo, a pedido de equipe interessada, fica sujeita à avaliação da coordenação técnica do Campeonato.

CAPÍTULO XI DA COMISSÃO DISCIPLINAR INTERNA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 21 Qualquer infração disciplinar ocorrida durante o Campeonato será analisada e julgada por uma Comissão Disciplinar Interna, composta por ao menos dois membros da diretoria do Instituto Base, com participação obrigatória da assessoria jurídica contratada e apoio técnico dos coordenadores envolvidos na competição.

Parágrafo Primeiro – É assegurado ao(s) envolvido(s) o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante notificação eletrônica e prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para manifestação escrita antes da decisão final.

Parágrafo Segundo – A Comissão poderá aplicar sanções preventivas, cautelares ou definitivas, conforme a gravidade da infração, sendo as decisões sempre fundamentadas por parecer técnico e jurídico.

Parágrafo Terceiro – Havendo necessidade, o processo poderá ser remetido ao Tribunal de Justiça Desportiva Universitária do Distrito Federal (TJDU-DF).

Art. 22 Ocorrências disciplinares serão julgadas e as respectivas sanções aplicadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Instituto Base receber a súmula e o relatório do árbitro, do representante e/ou do clube, atleta, técnico e dirigente citado.

CAPÍTULO XII DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 23 Ficam previamente estabelecidas as seguintes medidas administrativas, conforme as ocorrências:

- a) provocar atraso, sem motivo justo, no início ou reinício do jogo: advertência por escrito e, na reincidência, perda de 01 (um) ponto na classificação, sujeitando-se, ainda, a penalidades mediante relatório do árbitro e/ou representante da partida;

- b) invasão de quadra durante o jogo por atletas, comissão técnica, dirigentes ou torcida local: falta técnica no banco de reservas de quem invadiu e, na reincidência, perda de 01 (um) ponto na classificação;
- c) deixar de comparecer, sem justa causa, a qualquer jogo programado: ressarcimento das despesas incorridas, se for o caso. Será aplicado o “WO” e imputada a perda de 01 (um) ponto na classificação geral do Campeonato e, se já houver registro de “WO” anterior, a equipe será excluída da competição, ficando passível, ainda, de sanções em competições futuras organizadas pelo Instituto Base;
- d) solicitação de desistência depois de iniciada a competição: cancelamento de todos os seus jogos, realizados ou não, e cobrança de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por categoria.
- e) comportamento inadequado por parte de representantes da equipe no local do jogo, causando danos às instalações e/ou atitudes que possam caracterizar desrespeito às pessoas: ressarcimento do dano causado, se for o caso, e aplicação de penalidade pelo Instituto Base, que poderá ser perda de pontos e suspensão/exclusão da equipe e/ou responsável.

Parágrafo Primeiro – Os recursos de qualquer natureza, relativos a eventos nas partidas, deverão ser precedidos de manifestação da equipe na súmula do jogo e apresentação dos argumentos ao Instituto Base, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida.

Parágrafo Segundo – A suspensão será cumprida em jogo imediatamente posterior.

Parágrafo Terceiro – Se, em julgamento posterior, houver a punição por mais de um jogo, será considerado para cumprimento o da suspensão automática.

Parágrafo Quarto – Se o fato tiver ocorrido no último jogo da equipe na temporada, a punição será cumprida ao se iniciar a temporada seguinte. O atleta suspenso somente jogará em outra categoria após cumprir a suspensão na primeira.

CAPÍTULO XIII DA DIREÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 24 O Campeonato de Basquete do DF 2025 será organizado pelo Instituto, ao qual compete:

- a) elaborar a tabela dos jogos, levando em consideração os interesses técnicos e administrativos da competição;
- b) tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos jogos;
- c) examinar as súmulas e relatórios das partidas, aprovando o resultado dos jogos;
- d) encaminhar à Comissão Disciplinar Interna as súmulas e relatórios das partidas em que ocorrerem irregularidades;
- e) aplicar as medidas disciplinares determinadas pela Comissão Disciplinar Interna;

- f) efetuar modificações na tabela de jogos, nos casos de necessidade comprovada, aplicando a regulamentação específica;
- g) determinar a perda ou inversão de mando de quadra, observando-se os seguintes critérios:
 - decisão irrecorrível de sanções disciplinares;
 - determinação da Diretoria do Instituto Base, nos casos de força maior;
 - comum acordo entre as equipes;
 - não aprovação de ginásio, após vitória técnica;
 - indisponibilidade de ginásio para jogos nas datas marcadas;
- h) cumprir e fazer cumprir todos os itens do presente regulamento.

Art. 25 Ao final do torneio de cada categoria do Campeonato de Basquete do DF 2025, o Instituto Base premiará:

- a) equipe classificada em 1º lugar: 01(um) troféu e 20 (vinte) medalhas douradas;
- b) equipe classificada em 2º lugar: 01(um) troféu e 20 (vinte) medalhas prateadas;
- c) equipe classificada em 3º lugar: 01(um) troféu e 20 (vinte) medalhas bronze.

Art. 26 Na cerimônia de premiação, o protocolo estipula que os atletas e membros da comissão técnica devem estar devidamente uniformizados. Não será permitido atletas sem camisa, utilizando sandálias, chinelos de dedo, óculos escuros, bonés ou chapéus.

Art. 27 No evento de encerramento do Campeonato, serão premiados os destaques individuais, conforme a seguir:

- a) atletas, por categoria, com base nas estatísticas da competição (líder em Assistências, líder em Rebotes, Cestinha e líder em Eficiência-MVP);
- b) MVP das finais, entre as 4 equipes que disputarão 3ª e 1ª colocações de cada categoria;
- c) técnicos destaques (sendo um para o naipes masculino e um o feminino), os que tiverem as equipes com maior pontuação no indicador Eficiência, dentre os times campeões.
- d) trio de arbitragem, trio de mesários e dupla de estatísticos, eleitos como destaques do Campeonato por meio de votação.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Casos omissos e situações excepcionais serão decididos pelo Instituto Base.

*Coordenação Técnica
Instituto Base*